

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 1977/2025

Sumário: Designa a licenciada Maria Helena Pegado Martins para exercer o cargo de subdiretora-geral para a área da Gestão Tributária – Impostos Sobre o Rendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou o procedimento concursal n.º 1504_CReSAP_25_07/24, repetido com o n.º 1546_CReSAP_25_07/24, com vista ao preenchimento do cargo de subdiretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira – Impostos sobre o Rendimento;

Considerando que o júri do mencionado procedimento concursal verificou que não existiam três candidatos com mérito para constituir a respetiva proposta de designação;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Regional e Local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, quando não haja um número suficiente de candidatos para integrar a proposta de designação após repetição do procedimento, o membro do Governo competente para o provimento pode proceder ao recrutamento por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido pelo aviso de abertura, que são sujeitos a avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo, realizada pela CReSAP;

Considerando que a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, procedeu à avaliação da licenciada Maria Helena Pegado Martins, tendo concluído pela sua adequação para o desempenho do cargo de subdiretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (cf. Deliberação 14/2025);

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 12 do artigo 19.º do EPD, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 – Designo a licenciada Maria Helena Pegado Martins para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretora-geral para a área da Gestão Tributária – Impostos Sobre o Rendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira, a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, na sua redação atual, e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2011, de 15 de dezembro, na sua redação atual.

2 – Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

6 de fevereiro de 2025. – A Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, Cláudia Maria dos Reis Duarte Melo de Carvalho.

Nota curricular

1 – Dados pessoais

Nome – Maria Helena Pegado Martins

Naturalidade – Mértola

2 – Habilitações literárias

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica de Lisboa (1986).

IX Curso de Contabilidade para Juristas – Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa – 2017/2018.

Curso de pós-graduação em Direito Fiscal Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2002.

3 – Experiência profissional

Subdiretora-geral da Área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento, em regime de substituição (desde 1 de dezembro de 2022 até à atualidade).

Diretora de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) desde 31 de maio de 2004 até 31 de dezembro de 2022.

Chefe de Divisão da Conceção da Direção de Serviços do IRC desde 1 de julho de 1997 até 30 de maio de 2004.

Entrou para a Autoridade Tributária (então DGCI) em 1989, para a carreira de Inspeção Tributária, tendo transitado para a carreira técnica jurista em 1998.

Participou na elaboração do Código Anotado do IRC da DGCI (1990).

Detém, atualmente, a categoria de gestora tributária e aduaneira da carreira de gestão e inspeção tributária e aduaneira.

Em 1992 integrou o departamento fiscal da então Arthur Andersen (atual Deloitte).

4 – Outra atividade relevante

Lecionou o módulo de «Benefícios e Incentivos Fiscais» nos cursos de especialização e pós-graduação em fiscalidade promovidos pelo OVERGEST/ISCTE e pelo ISEG.

Ministrou o módulo do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no curso de pós-graduação em Finanças e Fiscalidade promovido pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Ministrou, em regime de colaboração, e no âmbito do curso de pós-graduação em Gestão Fiscal Avançada do ISEG, o módulo relativo ao IRC.

5 – Publicações

Responsável pelo capítulo relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas do livro *Fiscalidade, Teoria Fiscal e Tributação Interna*, Almedina (2024), coordenado por João Ricardo Catarino e Paula Rosado Pereira.

Responsável pelo capítulo relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas do livro *Lições de Fiscalidade, Princípios Gerais e Fiscalidade Interna*, Almedina (várias edições), coordenado por João Ricardo Catarino e Vasco Branco Guimarães.

318667053